



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quarta-feira • 30 de Março de 2022 • Ano • Nº 3274

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- Portaria Nº 003 de 30 de março de 2022.
- Tornar sem Efeito as Publicações dos Avisos de Licitações – Pregão Eletrônico, no Diário Oficial do Município e no Correio (Jornal de Grande Circulação).
- Edital de Convocação Nº 007/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias




PORTARIA Nº 003 DE 30 DE MARÇO DE 2022.


Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

- **CONSIDERANDO** a Lei 9.304/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);
- **CONSIDERANDO** a Lei Federal 13.005/2015, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19, que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;
- **CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 1.641/2015, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Ituberá, de forma mais específica na estratégia 19.6, da meta 19;

 (73) 3256-8100

 administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá



- **CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Curricular Comum;
- **CONSIDERANDO** o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;
- **CONSIDERANDO** a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;
- **CONSIDERANDO** o Parecer CME nº 01/2020, que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;
- **CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;
- **CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade socialmente referenciada por processos democráticos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares Municipais, composto pelas seguintes representações:

Dirigente Municipal de Educação

- Elisângela de Assis Nascimento

Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;


- Flávia Rose Martins da Costa Viana (Articuladora do Programa)
- Michelle Bianca Lago Alves dos Santos
- Auzillene Gleyde Thiago da Silva


Representante do Conselho Municipal de Educação

- Peter Gobiras Tavares Lacerda Costa Mendes

Art.2º - São atribuições Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

 (73) 3256-8100

 administracao@ituberba.ba.gov.br / secadm@ituberba.ba.gov.br

 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá





- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (Re)Elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- II. Mobilizar, orientar a instituição e monitorar o trabalho dos Comitês Colaborativos de cada unidade escolar durante o processo formacional e de (Re)Elaboração do PPP;
- III. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- IV. Disponibilizar materiais de estudo;
- V. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- VI. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de março de 2022.

ELISÂNGELA DE ASSIS NASCIMENTO
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 123/2022

 (73) 3256-8100

 administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br
 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá

Licitações



TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DOS AVISOS DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO CORREIO (JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, **TORNA SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DOS AVISOS DE LICITAÇÕES DOS PREGÕES ELETRÔNICOS: P.A. Nº 094/2022 - PE Nº. 011/2022 - EDITAL N.º 013/2022, P.A. Nº 095/2022 - PE Nº. 012/2022 - EDITAL N.º 014/2022, P.A. Nº 108/2022 - PE Nº. 013/2022 - EDITAL N.º 015/2022, P.A. Nº 110/2022 - PE Nº. 014/2022 - EDITAL N.º 016/2022 (REPUBLICAÇÃO)**, FEITAS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PUBLICADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2022, ANO 2 - Nº 3272 NO ENDEREÇO ELETRÔNICO, <[HTTPS://WWW.ITUBERA.BA.GOV.BR/SITE/DIARIOOFICIAL](https://www.ituberba.ba.gov.br/site/diariooficial)> E NO CORREIO (JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO), PUBLICADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2022, PÁGINA 10. MOTIVO: OS AVISOS DOS RESPECTIVOS PROCESSOS NÃO FORAM PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO O QUE COMPROMETERIA O PRAZO LEGAL PARA A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES PÚBLICAS.

Ituberá, 30 de março de 2022

Luzinéia de Oliveira Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Edits



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUBERÁ, ESTADO DA BAHIA, com base no Concurso Público de 2019 destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, e considerando o MANDADO DE SEGURANÇA n. 8000114-33.2021.8.05.0135, **CONVOCA a interessada EDNAIANE SANTOS NEVES** a comparecer, no dia, local e horário abaixo especificado para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, observando todas as regras do **Edital n. 01/2019.**

TESTES DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

LOCAL: Dique da Cidade, (Academia Espaço de Estética Vida Saudável)
Município de Ituberá (Ba)

DATA: 10/04/2022

HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA CANDIDATA: Às 07h 30 min

HORÁRIO INICIAL PARA REALIZAÇÃO DO TAF: Às 08 horas

O não comparecimento sem justificativa devidamente comprovada ocasionará a perda do direito de REALIZAR o TAF e ao consequente ingresso no Serviço Público Municipal através da desclassificação do candidato.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de Março de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@ituberba.ba.gov.br / secadm@ituberba.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia